



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6479 - Segunda-feira, 5 de abril de 2021  
**Divulgação:** Segunda-feira, 5 de abril de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 6 de abril de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora LUANA ARAUJO SCHONHOFEN, Gerente de Atividades V NM, matrícula 1552120, a contar de 12/03/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 230, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000028044-2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 29/03/2021, em relação a EDER DUARTE DE ALMEIDA, 1256769/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 13090344 de 10/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13621645 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000009224-7).

**COLOCA** os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13571971, de 26/03/2021 (Processo 21.0.000012110-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO
AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	273380/6	Engenheiro	ES.1.14.NS
CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734/1	Engenheiro	ES.1.14.NS
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041/1	Engenheiro	ES.1.14.NS

CRISTIANE SASSAHARA BORGES	1136569/1	Engenheiro	ES.1.14.NS
FELIPE MALACARNE	1357131/01	Engenheiro	ES.1.14.NS
HÉLIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	294497/1	Pedreiro	OP.1.10.04
MARCELO DALDON	1136321/1	Engenheiro	ES.1.14.NS
NEI SILVEIRA DA SILVA	92918/2	Instalador	OP.1.08.04
PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA	710304/2	Engenheiro	ES.1.14.NS
ROBERTO FREDERICO KRANZ	528137/2	Engenheiro	ES.1.14.NS
ROGÉRIO ANTONIO SIMÃO	1498878/1	Engenheiro	ES.1.14.NS
STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	510560/6	Engenheiro	ES.1.14.NS

**CONCEDE** a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 24/03/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13590604, de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029793-0).

**CONVOCA** DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, Engenheiro, ES410NS, adido, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13596719 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000027072-2).

**CONVOCA** EDER DUARTE DE ALMEIDA, 1256769/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13621662 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000009224-7).

**CONVOCA** LIZANDRA FERRARI GUIMARAES, 1224034/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13617851 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000027170-2).

**CONVOCA** LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/2, Monitor, AT50206, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13589268 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000028916-4).

**CONVOCA** MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13590818 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000022575-1).

**CONVOCA** MARIA INES LIMA RIBORISKI, 1315501/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 13617200 de 31/03/2021 (Processo 20.0.000067916-0).

**CONVOCA** MARIA EMILIA PORTELLA, 1367595/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13423737 de 12/03/2021 (Processo 21.0.000024035-1).

**CONVOCA** MARISA DA SILVA SANTOS, 679371/3, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13610441 de 30/03/2021 (Processo 21.0.000017641-6).

**CONVOCA** ROSANA BRONDOLO FRANCO, 174194/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13538697 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000022276-0).

**CONVOCA** SAMIR TORRES, 1537660/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/01/2021 a 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13537500 de 23/03/2021 (Processo 21.0.000003062-4).

**DESIGNA** MAURICIO DUTRA MENNA RODRIGUES, 1526383/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Gestão de Estruturas/Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600001, substituindo GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 15/03/2021 a 29/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13408322 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000025718-1).

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Controlador-Geral-Adjunto, 11170018, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1003028, a contar de 17/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13593432 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029077-4).

**DESIGNA** MARCOS FEDER, matrícula 1482300/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/04/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13571812, de 26/03/2021 (Processo 21.0.000018926-7).

**DISPENSA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, vaga 1002518, a contar de 17/03/2021, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13593134 de 29/03/2021 (Processo 21.0.000029077-4).

**EXCLUI** OSMAR SANTOS FILHO, 677921/02, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 18/03/2021, através da Portaria 13603187, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000031654-4).

**EXCLUI** GILSON SILVA ROCHA, 482083/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 20/03/2021, através da Portaria 13607111, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000030927-0).

**EXCLUI** MILTON GARCIA MENEZES, 334010/7, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/03/2021, através da Portaria 13614356, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000032169-6).

**EXONERA** MARISA DA SILVA SANTOS, 679371/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1000617, a contar de 01/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13610146, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000017641-6).

**EXONERA** MARIA EMILIA PORTELLA, 1367595/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002163, a contar de 08/03/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13423327, de 12/03/2021 (Processo 21.0.000024035-1).

**MODIFICA** a Portaria 13095459, de 19/03/2021, que transferiu servidores para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.914, de 28 de janeiro de 2021, excluindo os servidores abaixo listados, através da Portaria 13594946, de 29/03/2021 (Processo 21.0.000014501-4).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	1	MÉDICO VETERINÁRIO	ES.1.25.NS
DENISE MARQUES GARCIA	1361643	1	MÉDICO VETERINÁRIO	ES.1.25.NS
EDSON VILSON COSTA PRESTES	210800	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	1098365	1	MOTORISTA	OP.1.15.04
JULIANA INES HERPICH	1361651	1	MÉDICO VETERINÁRIO	ES.1.25.NS
JULIANA KOENEN VIEIRA	1080539	1	MÉDICO VETERINÁRIO	ES.1.25.NS
PATRICIA GABRIEL BAUM	1104489	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07
SORAYA RIBEIRO	543230	1	BIÓLOGO	ES.1.09.NS
VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO	1132903	1	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FV.1.01.07

**MODIFICA** a Portaria 13094876, de 19/03/2021, que transferiu servidores para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.904, de 28 de janeiro de 2021, excluindo o servidor WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/04, Assistente Administrativo, através da Portaria 13593288, de 29/03/2021 (Processo 21.0.000014476-0).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDA LAZZARI COSTI, matrícula 1298640/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 13533841, de 23/03/2021, que prorrogou, de 01/01/2021 a 31/12/2024, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, em relação ao regime especial de trabalho, que passa a ser regime de dedicação exclusiva e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13599529, de 30/03/2021 (Processo 18.0.000120820-5).

**MODIFICA**, em relação a FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula 534423, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Portaria 13407099 de 11/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, quanto ao vínculo, que passa a ser 2, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 13601794 de 30/03/2021 (Processo 19.0.000145496-2).

**MODIFICA**, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, matrícula 278492/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Portaria 13486024, de 18/03/2021, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2021 a 31/12/2024, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e no artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 13570449 de 26/03/2021 (Processo 15.0.000008942-4).

**MODIFICA**, em relação a FLAVIA FERREIRA HAASE, matrícula 105378/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Portaria 13533566, de 23/03/2021, que prorrogou, de 01/01/2021 a 31/12/2024, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, em relação ao regime especial de trabalho, que passa a ser regime de dedicação exclusiva e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13599102, de 30/03/2021 (Processo 18.0.000021161-0).

**NOMEIA** MARISA DA SILVA SANTOS, 679371/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002064, a contar de 01/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13610263, de 30/03/2021 (Processo 21.0.000017641-6).

**NOMEIA** MARIA EMILIA PORTELLA, 1367595/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002531, a contar de 08/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13423561, de 12/03/2021 (Processo 21.0.000024035-1).

**NOMEIA** ROSANA BRONDOLO FRANCO, 174194/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000088, a contar de 03/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13538695, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000022276-0).

**NOMEIA** SAMIR TORRES, 1537660/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000019, no período de 25/01/2021 a 01/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13537496, de 23/03/2021 (Processo 21.0.000003062-4).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a CARLA ZAMBIASI, matrícula 825144/05, Arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13578708, de 26/03/2021 (Processo 17.0.000030026-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13564378, de 25/03/2021 (Processo 17.0.000109642-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/01/2021, em relação a THAIS DE MARCHI, matrícula 1095463/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13602751 de 30/03/2021 (Processo 20.0.000052578-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, matrícula 1526049/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua colocação à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13600919, de 30/03/2021 (Processo 20.0.000057844-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a INAJA DA SILVA BARROS LEITE PAPASTERGIOPOULOS, 364281/02, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13564837, de 25/03/2021 (Processo 18.0.000002158-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, matrícula 211932/03, Eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13563884, de 25/03/2021 (Processo 20.0.000093002-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 401629/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13591400, de 29/03/2021 (Processo 18.0.000002207-8).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13593918, de 29/03/2021 (Processo 16.0.000073690-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 31/12/2024, em relação a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 13564631, de 25/03/2021 (Processo 18.0.000024748-7).

**RELOTA** LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, matrícula 1059238/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/02/2021, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13564279, de 25/03/2021 (Processo 21.0.000025448-4).

**RELOTA** ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, Arquiteta, matrícula 471073/01, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/02/2021, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13596445, de 29/03/2021 (Processo 21.0.000013506-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, Titular, e ADRIANA

VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, Suplente, como fiscais de serviço, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da empresa IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, no que se refere ao curso “A Relação entre a MSC de Encerramento e o Demonstrativo Contábil Anual (DCA) e os reflexos no Ranking do SICONFI”, através da Portaria 13630063, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000031380-4).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 036, de 23/03/2021, que constituiu Comissão para apurar os fatos contidos no Processo 21.0.000020835-0, incluindo FERNANDA CHACHAMOVICH, Procuradora Municipal, matrícula 977680, em substituição a FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1, Procuradora Municipal, através da Portaria 037 de 31/03/2021 (Processo 21.0.000029353-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 7066829, de 24/05/2019, publicada em 28/05/2019, já alterada através das Portarias 7189789, de 06/06/2019, 10709483, de 03/07/2020, 12977691, de 29/01/2021 publicadas, respectivamente, em 10/06/2019, 08/07/2020 e 03/02/2021, para que conste a nova composição da Comissão Permanente de Sindicâncias conforme segue CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, Assistente, 1371665; JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, Assistente, 664525; LENECIR SALETTE IOCKSCH, Assistente, 1096672 e ARISTELA BONOTO VENTURINI, Engenheira, 1251104, através da Portaria 13623163, de 31/03/2021 (Processo 21.0.000009893-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72844, celebrado entre o Município de Porto Alegre e T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 10.957.507/0001-91, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de equipe de enfermagem (enfermeiros e técnicos em enfermagem) para atuar em regime de plantão no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, através da Portaria 13631203, de 01/04/2021 (Processo 21.0.000026129-4).

<b>Atribuição</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	104986
Fiscal de Contrato Suplente	DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513
Fiscal de Serviço	MARLISE EICHWALD	469613

**MODIFICA** a Portaria 12102734, de 09/11/2020, EXCLUINDO os servidores CARLA REJANE VAZ, matrícula 330192, Fiscal de Contrato Titular; CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, matrícula 1114590, Fiscal de Contrato Suplente; ESIELE MOLIN, MATRÍCULA 1314327-1, Fiscal de Serviços Titular e DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 119338, Fiscal de Serviços Suplente e INCLUINDO os servidores TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814, Fiscal de Contrato Titular; LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290, Fiscal de Contrato Suplente; CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/1, Fiscal de Serviços Titular e ESIELE MOLIN, matrícula 1314327-1, Fiscal de Serviços Suplente, a contar de 15/03/2021, no Contrato nº 73.656 com a empresa Redimagem Clínica de Radiologia Odontológica Ltda, para a prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Odontologia, com fornecimento mensal de até 500 (quinhentos) Exames de Radiografia Panorâmica, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 13630523, de 01/04/2021 (Processo 20.0.000086598-3).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2015 a 31/12/2018, em relação a JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.9/3, Maquinista OP-1.17.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana os efeitos da Portaria 653 de 24/10/2007, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 257 de 26/03/2021 (Processo 21.13.000000996-5).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/05/2013 a 31/12/2018, em relação a JOSE OSMAR ALVES, 9331.5/3, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana os efeitos da Portaria 465 de 18/09/2008, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 258 de 26/03/2021 (Processo 21.13.000001020-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS, 746530/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da EQ-ETE/C-ETENORTE/GATE/DT, a contar de 01/03/2021, os efeitos da Portaria 1396 de 14/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 566 de 29/03/2021 (Processo 21.10.000001741-9).

**CONCEDE**, a SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 112346/4, Operário, AC11002, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 564 de 26/03/2021 (Processo 19.10.000005829-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, ZULEMA MARTINS DA SILVA, 217077/02, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000079, do Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, durante o período de 10/03/2021 a 23/03/2021, em virtude de impedimento legal da titular, MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO, 795632/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 254, de 31/03/2021 (Processo 21.15.000001134-4).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 185 de 29/03/2021 (Processo 21.13.000001469-1).



Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
VERA LUCIA FREITAS DOS SANTOS	744892/02-1	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	744892/02	28/02/2021	LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	744892/02-2

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000026331-9** – DEFERE, em 01/04/2021, o pedido de redução de carga horária para o mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no primeiro semestre letivo de 2021 a contar de 10/03/2021 a julho/2021, efetuado pela servidora FERNANDA KERBES, 429172, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000001259-1** - DEFERE, em 31/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NELI DE FATIMA FERREIRA FONTOURA, matrícula 289970, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 698/2021.

**Processo 21.13.000000729-6** - DEFERE, em 31/03/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ SPIRO, matrícula 693446, servidor aposentado, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 691/2021.

**Processo 21.13.000001441-1** - DEFERE, em 01/04/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IEDES SCHUSTER, matrícula 304892, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 700/2021.

**Processo 21.13.000001580-9** - DEFERE, em 01/04/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GLADIS MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 735805, servidora aposentada, a contar de 01/04/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 701/2021.

**Processo 21.13.000001283-4** - DEFERE, em 01/04/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALDA MARIA NEVES, matrícula 331240, servidora aposentada, a contar de 01/03/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 699/2021.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000001208-7** – DEFERE, em 29/03/2021, em relação a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235, Químico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 10114 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Klabin S.A. – 13/07/1987 a 21/12/1990;

Junta De Educação Da Convencao Batista Do RS – 25/02/1991 a 31/07/1991;

Associação Beneficente E Educacional De 1858 – 01/02/1994 a 31/12/1994; 01/05/1995 a 31/10/1995; 01/01/1996 a 04/06/2015;

Associação Beneficente E Educacional De 1858/Sociedade De Ensino Integrado Limitada – 01/01/1995 a 30/04/1995; 01/11/1995 a 31/12/1995;

PER. CONTR. CNIS 3 – 01/08/1991 a 31/01/1994.

**Processo 21.13.000001410-1** - DEFERE, em 29/03/2021, em relação a CLAUDIA BAUMGARTEN, 344087, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 299 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sertel Banco De Recursos Humanos Ltda – 11/10/1991 a 18/10/1991;

Sociedade De Ensino Comenius Sociedade Simples Ltda – 04/03/2002 a 22/12/2002.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de abril de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMC	131190.5 03	FELIPE SILVA TEIXEIRA	36945	21/04/2021	910	JORNALISMO
SMDSE	151741.4 01	GABRIEL BORSATTO HAAS	36206	19/04/2021	922	FISIOTERAPIA
SMED	149144.0 01	ANA ALICE DA SILVA RODRIGUES	36310	24/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	151787.2 01	ANA LAURA COSTA PEREIRA	36300	28/04/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	150256.5 01	ANTONIO LAZARO LORETO MOREIRA	36226	22/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	149978.5 01	BARBARA SALERNO COLLATTO	36232	29/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	149138.5 01	BRUNA DA SILVA MACHADO	36304	24/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	151097.5 01	BRUNO PEREIRA DE MELLO	36637	22/04/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	148937.2 01	CLAUDIA ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	36297	23/04/2021	915	LETRAS
SMED	148217.3 01	CRISTIANE BEATRIZ FLORES CASTRO	36313	24/04/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO

		DE CANTO				DE ESTUDOS
SMED	109019.4 02	DEISE VARGAS VIEGAS ALVES	36323	25/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	147198.8 02	ELISANGELA DE MELLO LARANJEIRA	36324	25/04/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	152116.0 01	EVANDRO SILVA RODRIGUES	36227	17/04/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	150159.3 01	FABIANA DOS SANTOS FAGUNDES	36136	16/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	127397.3 02	GEANICE BRAGA MAYER	36234	22/04/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	153048.8 01	GIOVANA PINHEIRO FALEIRO	36265	19/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	144840.4 01	GISELE DA SILVA MENDES	36305	29/04/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	153051.8 01	GIULIA DE TONI MENNA BARRETO	36270	19/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	139899.7 02	GREICIELLE NASCENTE LEAL	36320	24/04/2021	915	NORMAL - ED. INFANTIL
SMED	147984.9 02	IGOR SCOUTO DOS SANTOS	36574	26/04/2021	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	146551.1 01	JACKSON ALMEIDA MEIRELLES	36214	18/04/2021	915	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SMED	153050.0 01	JORDANA BOEIRA FREITAS	36269	19/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	152993.5 01	JULIANE BARBOSA PITANA	36184	20/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	150187.9 01	KAROLINE ALMEIDA NERY	36187	16/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	143685.6 02	KELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	36236	17/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	137028.6 02	LARISSA STEIN SCHMITT	36266	19/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	146821.9 01	LAURENN VICTORIA DORNELES SOUZA	36257	18/04/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	148243.2 01	LOSANA MEIER DE SIQUEIRA	36242	17/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	147298.4 01	LUANA BEATRIZ DA SILVA DUTRA	36334	26/04/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	146211.3 01	MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	36891	21/04/2021	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	153014.3 01	NATALIA SILVA CARDOSO	36221	16/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	147244.5 01	PAMELA SABRINA OLIVEIRA MORAES	36311	24/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	153027.5 01	RAFAELA ARRUDA ZANELATTO	36243	20/04/2021	915	NUTRIÇÃO
SMED	146791.3 01	RAFAELA DIAS RODRIGUES	36210	17/04/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	150568.8 01	RAQUEL ROCHA FERREIRA	36317	29/04/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	150129.1 01	SUELEN DA SILVA FIGUEIRA	36239	22/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	150007.4 01	TANARA NEVES DE PAULA	36255	23/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	59430.4 03	TANIA MARA MACHADO FIGUEREDO	36273	24/04/2021	915	NUTRIÇÃO

SMED	148920.8 01	THAIS DE AVILA HOMEM	36253	18/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMED	148956.9 01	VICTORIA KARPINSKI	36252	23/04/2021	915	PEDAGOGIA
SMIM	153085.2 01	NICOLAS PEREIRA FEIJOO	36284	20/04/2021	938	ENGENHARIA CIVIL
SMS	153031.3 01	ALEXANDRO MARTINELLI DOS SANTOS	36246	23/04/2021	116	FARMÁCIA
SMS	153096.8 01	CAROLINA DA SILVA MINUSCOLI	36301	25/04/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	133188.4 02	FABIANO DA SILVA SANTOS	36200	16/04/2021	918	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	155043.8 01	FERNANDA KRAUS DE ALMEIDA	37127	23/04/2021	801	MEDICINA
SMS	153087.9 01	GIOVANA BARRETO DE FREITAS	36287	23/04/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	155026.8 01	JAY ANTONIO SOUSA MONTEIRO JUNIOR	37124	30/04/2021	801	MEDICINA
SMS	153015.1 01	JOSIANE DOS SANTOS DA SILVA	36222	20/04/2021	116	FARMÁCIA
SMS	153095.0 01	JULIA IANKOWSKI BARCELLOS	36299	26/04/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	152982.0 01	LAURA VANESSA BANDEIRA DUARTE BAPTISTA	36160	23/04/2021	918	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	153013.5 01	LILIAN FANFA MACHIOLI	36220	20/04/2021	116	FARMÁCIA
SMS	153100.0 01	LUIZA MOTA NORA	36308	27/04/2021	918	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMS	147186.4 01	MITALE SODRE FAGUNDES MARTINS	36413	20/04/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	151945.0 01	VITOR PEREIRA MESQUITA	36211	21/04/2021	178	MEDICINA VETERINÁRIA
SMS	153025.9 01	VITORIA DAVILA DE AGUIAR	36240	20/04/2021	166	PSICOLOGIA

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL PARF 010/2021**  
**INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PREDOMINANTEMENTE DE INTERESSE**  
**ESPECÍFICO - REURB-E**  
**PROCESSOS 002.273041.00.3 / 21.0.000023194-8**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/18, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária predominantemente de Interesse Específico – REURB-E, de acordo com o parecer nº 123/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado, denominado LOTEAMENTO

FIGUEIRAS DO GUARUJÁ, localizado na Avenida Serraria, 1844, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do Loteamento está sendo tratada nos processos 002.273041.00.3 e 21.0.000023194-8, onde está anexada a planta do perímetro, com a delimitação da REUB, cuja descrição é a seguinte:

“Situado no Bairro Serraria, no Quarteirão formado pela Av. Serraria, Beco do Guará, Rua Julieta Abbud, área não urbanizada e Rua Osório Mendes Ouriques, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 18.713,576m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto V01 de Coordenadas Geográficas Municipais X=278.800,120m e Y=1.662.187,260m segue por 74,33m, com azimute 98°56'02”, até atingir o ponto V02 de coordenadas X=278.873,550m e Y=1.662.175,716m; daí inflexiona à esquerda e segue por 12,12m até atingir o ponto V03 de coordenadas X=278.885,546m e Y=1.662.173,968m; daí inflexiona à direita e segue por 33,07m até atingir o ponto V04 de coordenadas X= 278.918,223m e Y= 1.662.168,882 m; daí inflexiona à esquerda e segue por 128,61m até atingir o ponto V05 de coordenadas X= 279.045,441m e Y= 1.662.150,028m; daí inflexiona à esquerda e segue por 9,80m até atingir o ponto V06 de coordenadas X=279.055,189m e Y=1.662.148,961m; daí inflexiona à esquerda e segue por 1,13m até atingir o ponto V07 de coordenadas X=279.055,569m e Y=1.662.150,022m; daí inflexiona à direita e segue por 19,45m até atingir o ponto V08 de coordenadas X=279.074,765m e Y=1.662.146,819m; daí inflexiona à esquerda e segue por 9,70m até atingir o ponto V09 de coordenadas X=279.084,349m e Y=1.662.145,279m; daí inflexiona à direita e segue por 29,32m até atingir o ponto V10 de coordenadas X=279.112,983m e Y=1.662.138,952m; as poligonais do V01 ao V10 fazem divisa ao nordeste com o remanescente da área da matrícula 65.275 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à direita e segue por 13,14m até atingir o ponto V11 de coordenadas X=279.103,060m e Y=1.662.130,329m; daí inflexiona à esquerda e segue por 7,82m até atingir o ponto V12 de coordenadas X=279.101,113m e Y=1.662.122,756m; as poligonais do V10 ao V12 fazem divisa ao sudeste com o remanescente da área da matrícula 75.494 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à esquerda e segue por 9,57m até atingir o ponto V13 de coordenadas X=279.110,548m e Y=1.662.121,140m; a poligonal do V12-V13 faz divisa ao nordeste com o remanescente da área da matrícula 75.494 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à direita e segue por 49,71m até atingir o ponto V14 de coordenadas X=279.105,289m e Y=1.662.071,687m; a poligonal do V13-V14 faz divisa ao sudeste com o remanescente da área da matrícula 75.494 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à esquerda e segue por 1,66m até atingir o ponto S10 de coordenadas X=279.105,289m e Y=1.662.071,687m; a poligonal do V14-S10 faz divisa ao nordeste com o remanescente da área da matrícula 75.494 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à direita e segue por 26,09m até atingir o ponto S9 de coordenadas X=279.103,613m e Y=1.662.045,426m; a poligonal do S10-S9 faz divisa ao sudeste com o remanescente da área da matrícula 75.494 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à direita e segue por 11,40m até atingir o ponto S8 de coordenadas X= 279.092,323m e Y= 1.662.047,071m; a poligonal S9-S8 faz frente para a Rua Osório Mendes Ouriques; daí inflexiona à direita e segue por 25,82m até atingir o ponto S7 de coordenadas X=279.091,112m e Y=1.662.073,884m; esta poligonal S8-S7 faz divisa ao noroeste com a área do terreno de nº 310 da Rua Osório Mendes Ouriques; daí inflexiona à esquerda e segue por 0,62m até atingir o ponto V15 de coordenadas X=279.095,440m e Y=1.662.072,773m; daí inflexiona à esquerda e segue por 21,30m até atingir o ponto S6 de coordenadas X=279.074,418m e Y=1.662.076,149m; daí segue na mesma direção por 15,83m até atingir o ponto V16 de coordenadas X= 279.058,666m e Y= 1.662.077,929m; daí inflexiona à esquerda e segue por 4,11m até atingir o ponto V17 de coordenadas X= 279.054,592m e Y= 1.662.078,429m; daí inflexiona à direita e segue por 5,48m até atingir o ponto V18 de coordenadas X= 279.049,156m e Y= 1.662.079,138m; daí inflexiona à direita e segue por 31,06m até atingir o ponto V19 de coordenadas X= 279.018,418m e Y= 1.662.083,570m; daí inflexiona à esquerda e segue por 4,97m até atingir o ponto V20 de coordenadas X= 279.013,500m e Y= 1.662.084,254m; daí inflexiona à esquerda e segue por 46,83m até atingir o ponto V21 de coordenadas X= 278.967,095m e Y= 1.662.090,526m; daí segue na mesma direção por 20,16m até atingir o ponto V22 de coordenadas X= 278.947,116m e Y= 1.662.093,190m; daí inflexiona à direita e segue por 47,90m até atingir o ponto V23 de coordenadas X= 278.899,695m e Y= 1.662.099,963m; daí inflexiona à esquerda e segue por 10,30m até atingir o ponto V24 de coordenadas X= 278.889,493m e Y= 1.662.101,347m; as poligonais do S7 ao V24 fazem divisa ao sudoeste com os fundos de terrenos de nº 110 a 310 da Rua Osório Mendes Ouriques; daí inflexiona à direita e segue por 17,74m até atingir o ponto V25 de coordenadas X= 278.891,776m e Y= 1.662.118,937m; daí inflexiona à direita e segue por 0,15m até atingir o ponto V26 de coordenadas X= 278.891,922m e Y= 1.662.118,970m; daí inflexiona à esquerda e segue por 4,97m até atingir o ponto V27 de coordenadas X= 278.892,739m e Y= 1.662.123,876m; as poligonais do V24 ao V27 fazem divisa ao noroeste com a área remanescente da matrícula 75.493 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à esquerda e segue por 1,43m até atingir o ponto V28 de coordenadas X= 278.891,524m e Y= 1.662.124,634m; daí inflexiona à esquerda e segue por 27,81m até atingir o ponto V29 de coordenadas X= 278.867,665m e Y= 1.662.138,928m; daí inflexiona à esquerda e segue por 30,55m até atingir o ponto V30 de coordenadas X= 278.840,988m e Y= 1.662.153,818m; daí inflexiona à esquerda e segue por 49,71m até atingir o ponto V31 de coordenadas X= 278.791,977m e Y= 1.662.162,150m; as poligonais do V27 ao V31 fazem divisa ao sudoeste com a área remanescente da matrícula 75.495 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à direita e segue por 12,95m até atingir o ponto V32 de coordenadas X= 278.795,155m e Y= 1.662.174,706m; daí inflexiona à direita e segue por 0,27m até atingir o ponto V33 de coordenadas X= 278.795,426m e Y= 1.662.174,681m; daí inflexiona à esquerda e segue por 13,43m até atingir o ponto V01 de coordenadas X= 278.800,120m e Y= 1.662.187,260m, fechando o perímetro; as poligonais do V31 ao V01 fazem frente ao noroeste com a Av. Serraria.”.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral.

**EDITAL PARF – 009/2021**  
**INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**  
**PROCESSOS 002.285319.00.1 / 21.0.000023997-3**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 084/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO COSTA GAMA, localizado na Estrada Costa Gama nº 4050, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, conforme requerimento de legitimado. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.285319.00.1 e SEI 21.0.000023997-3, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

“Situado no Bairro Aberta dos Morros, com Quarteirão indefinido no município de Porto Alegre, uma área de terras com 124.629,74m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X=284.446,7829m Y=1.663.447,4096m, segue por 240,69m no rumo de 01°43'08” NO fazendo divisa ao Leste com a Estrada Costa Gama em cinco segmentos: o primeiro com 21,08m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.446,1505 e y=1.663.468,4818, o segundo com 108,54m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.437,3810 e y=1.663.576,6674, o terceiro com 61,85m, até atingir o ponto de coordenada x=284.410,0380 e y=1.663.632,1458, o quarto com 20,71m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.399,5560 e y=1.663.650,0116 e o quinto com 28,51m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.389,7727 e y=1.663.676,7877; daí inflexiona à esquerda e segue por 1.005,36m fazendo divisa ao Norte com terras remanescentes da Matrícula 44.481 – 3ª Zona do R.I., em dezoito segmentos: o primeiro com 34,49m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.355,4074 e y=1.663.673,8589, o segundo com 10,60m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.359,2996 e y=1.663.663,9988, o terceiro com 8,38m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.362,9608 e y=1.663.656,4568, o quarto com 42,69m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.320,4519 e y=1.663.652,5710, o quinto com 22,76m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.322,0795 e y=1.663.629,8656, o sexto com 19,97m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.322,7558 e y=1.663.609,9115, o sétimo com 49,84m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.272,9799 e y=1.663.607,4135, o oitavo com 99,06m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.174,0529 e y=1.663.602,2831, o nono com 97,77m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.076,3355 e y=1.663.599,2028, o décimo com 89,91m, até o ponto de coordenadas x=283.986,4745 e y=1.663.596,1838, o décimo primeiro com 41,59m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.945,1395 e y=1.663.591,6108, o décimo segundo com 38,81m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.968,2377 e y=1.663.560,4263, o décimo terceiro com 34,07m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.937,7494 e y=1.663.545,2106, o décimo quarto com 60,15m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.888,3214 e y=1.663.510,9362, o décimo quinto com 134,59m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.753,7334 e y=1.663.510,9348, o décimo sexto com 65,30m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.688,5351 e y=1.663.507,3043, o décimo sétimo com 99,98m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.685,0697 e y=1.663.607,2199 e o décimo oitavo com 55,40m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.629,7356 e y=1.663.604,6117; daí inflexiona à esquerda e segue por 200,18m fazendo divisa ao Oeste com terras que são ou foram do Dr. Cesar Avila de Araújo, em três segmentos: o primeiro com 80,69m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.633,6878 e y=1.663.524,0155, o segundo com 70,17m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.637,0087 e y=1.663.453,9209 e o terceiro com 49,32m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.639,4568 e y=1.663.404,6624; deste ponto, inflexiona à esquerda, e segue por 808,51m fazendo divisa ao Sul com o Loteamento do Stringhini em oito segmentos: o primeiro com 138,84m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.778,0879 e y=1.663.412,3059, o segundo com 103,85m, até atingir o ponto de coordenadas x=283.881,7313 e y=1.663.418,7879, o terceiro com 145,82m até atingir o ponto de coordenadas x=284.027,4421 e y=1.663.424,3509, o quarto com 136,35m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.163,6134 e y=1.663.431,3882, o quinto com 91,16m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.254,6802 e y=1.663.435,6171, o sexto com 69,97m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.324,4990 e y=1.663.440,2018, o sétimo com 69,83m, até atingir o ponto de coordenadas x=284.394,1241 e y=1.663.445,5054, e o oitavo com 52,69m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro”.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### **RESOLUÇÃO 022/2021** **PROCESSO 20.0.000038080-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar Projeto Emergencial para compra de Equipamento de Proteção Individual para auxílio ao enfrentamento da pandemia de COVID-19 nas Instituições de Longa Permanência para Idosos registradas no Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  
Sessão Plenária nº 007/2021 do COMUI, 16 de março de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### **RESOLUÇÃO 032/2021** **PROCESSO 19.0.000082861-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL de nova readequação do plano de aplicação do projeto Funcionalidade para Idosos, mantendo as atividades a distância com suspensão da distribuição de alimentos, efetuando a troca da rubrica consumo nas parcelas 13, 14 e 15 o valor de R\$ 28.042,38 (vinte e oito mil quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) para rubrica pagamento pessoal afim de adequação orçamentária do projeto, mediante a celebração de novo Termo Aditivo, atendendo a Resolução 180/2020, art. 21, §2º, b.  
Sessão Plenária nº 008/2021 do COMUI, 23 de março de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTARIA 13535609** **PROCESSO 19.0.000045910-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições ALTERA a Portaria 10805891/2020, publicada no dia 06 de agosto de 2020, Processo SEI Nº 19.0.000045910-3, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando a instituição do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) pelo Ministério da Saúde, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao PNGC, considerando a necessidade de desenvolver, acompanhar e avaliar a implementação de uma metodologia padrão de custos nos serviços de saúde prestados e considerando a necessidade de implementação do Programa de Economia da Saúde para o SUS no município de Porto Alegre;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Núcleo de Custos do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de assessorar a formulação e a implementação do Programa no HPS e subsidiando o Município para a Economia da Saúde;

**Art. 2º** - O Núcleo de Custos em do HPS terá as seguintes competências:

- I. Coordenar a implantação do sistema de gestão de custos no hospital;
- II. Promover a cultura da gestão de custos;
- III. Fomentar a capacitação dos gestores do hospital da gestão de custos;
- IV. Aprimorar ferramentas de gestão, que auxiliem a Direção na tomada de decisões;
- V. Coordenar os lançamentos e a atualização do software desenvolvido e disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para apuração de custos no hospital;
- VI. Realizar outras atividades afins.

**Art. 3º** - Quanto ao Núcleo será composto da seguinte forma, a contar de 23/03/2021, que passam a ser:

- LISANDRO ZWIERNIK, 1540467 - Gestor dos Custos;
- GLADIS JUNG, 536614 - Gerente de Custos;
- RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638 - Gerente de Custos;
- MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583 - Gerente de Custos;
- MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955 - Gerente de Custos.

§ 1º Os componentes do Núcleo de Custos deverão elaborar o Regimento Interno e o Plano de Ação Estratégico do Núcleo, no prazo de 60 (sessenta) dias, submetendo-o à Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro para aprovação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2020 pelo período de 365 dias, através da Portaria 13535609/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021 – PROCESSO 21.0.000009173-9**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza durante a realização da 67ª Feira do Livro de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de abril de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2020 - PROCESSO 20.0.000037056-9**

**- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de



Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2020 - PROCESSO 20.0.000047656-1**

**- APARELHOS ELÉTRICOS - RELUZ - ABRAÇADEIRAS E BRAÇOS IP**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2020 - PROCESSO 20.0.000055088-5**

**- MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EMPACOTAMENTO**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 457/2020 - PROCESSO 20.0.000062124-3**

**- MATERIAL ELÉTRICO – PLUGS FÊMEA E MACHO, TOMADAS DE EMBUTIR E EXTERNA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 496/2020 - PROCESSO 20.0.000067531-9**

**- FERRAGENS DIVERSAS – ALAVANCA, DISCO DESBASTE E CORTE, FECHADURA PARA ARMÁRIO E DE EMBUTIR**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 540/2020 - PROCESSO 20.0.000076453-2**

**- CONSUMO HOSPITALAR**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 626/2020 - PROCESSO 20.0.000091536-0**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 636/2020 - PROCESSO 20.0.000091725-8**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000000499-2**, para contratação de serviços Médicos de Clínico Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDOR:** GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 23.870.217/0001-58

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.198.860,00

Porto Alegre, 05 de Abril de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 – PROCESSO 21.0.000005031-5 - REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS**, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 1**

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 20.590.555/0001-48

**ITENS 2**

**VENCEDOR:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 21.681.325/0001-57

**ITENS 3**

**VENCEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 81.706.251/0001-98

**ITEM 4 e 5**

**VENCEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**ITEM 6**

**VENCEDOR:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

**ITEM 7**

**VENCEDOR:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 34.729.047/0001-02

**ITEM 8**

**VENCEDOR:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 05.439.635/0004-56

**ITEM 9**

**VENCEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

**CNPJ:** 60.665.981/0009-75

**ITEM 10**

**VENCEDOR:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 04.071.245/0001-60

**ITEM 11**

**VENCEDOR:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23

**ITEM 13**

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 643/2020 – PROCESSO 20.0.000093191-9-** Aquisição de Material Hospitalar, Ortopedia e Odontológico, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 8**

**VENCEDOR:** ANDERSON DE LIMA VERLINDO

**CNPJ:** 06.745.630/0001-71

**ITEM 5**

**VENCEDOR:** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

**CNPJ:** 95.433.397/0001-11

**ITEM 1**

**VENCEDOR:** HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.512.898/0001-87

**ITENS 9, 13, 14.**

**VENCEDOR:** MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 10.310.873/0001-54

**ITEM 3.**

**VENCEDOR:** SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 11.780.793/0001-25

**ITENS 2, 4, 6, 7, 10, 11, 12.**

**FRACASSADOS**

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 16.0.000048199-1

**EMPRESA:** SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA – ME

**CNPJ:** 06.911.404/0001-13,

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [slc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:slc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, nos termos da Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 55, parágrafo único, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de processo administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 16.0.000020881-0

**EMPRESA:** ELETRIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**CNPJ:** 09.581.079/0001-66

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 790 de 10 de fevereiro de 2016, art. 62, parágrafo único.

Vistas ao processo administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [slc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:slc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2021 – PROCESSO 21.0.000018951-8**, REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ODONTOLOGIA - RADIOGRAFIA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL. para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 16 de Abril de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 – PROCESSO 21.0.000013946-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

**ITENS 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 66, 67, 68**

**FORNECEDOR:** A VIEIRA SERVIÇOS

**CNPJ:** 09.181.312/0001-13

**VALOR MÁXIMO:** R\$375.070,00

**VIGÊNCIA:** 01/04/2021 A 31/03/2022

**ITENS 29, 30, 31, 59**

**FORNECEDOR:** GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.

**CNPJ:** 02.472.396/0002-86

**VALOR MÁXIMO:** R\$26.170,00

**VIGÊNCIA:** 30/03/2021 A 29/03/2022

**ITENS 7, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54.**

**FORNECEDOR:** GRÁFICA E JORNAL GAZETA INTEGRAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 18.863.315/0001-28

**VALOR MÁXIMO:** R\$72.447,32

**VIGÊNCIA:** 30/03/2021 A 29/03/2022

**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65.**

**FORNECEDOR:** NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**CNPJ:** 18.486.182/0001-18.

**VALOR MÁXIMO:** R\$824.897,50

**VIGÊNCIA:** 30/03/2021 A 29/03/2022

**ITENS 12, 13, 50.**

**FORNECEDOR:** RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

**CNPJ:** 27.232.288/0001-86.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 824.897,50

**VIGÊNCIA:** 31/03/2021 A 30/03/2022

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 743/2020 – PROCESSO 20.0.000118307-0**, para o Registro de Preço para prestação de serviços de confecção de folhas de resposta (1ª etapa) e correção eletrônica, mediante leitura óptica (2ª etapa) das provas objetivas de Concursos Públicos e processos seletivos realizados pelo Município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

**CNPJ:** 00.849.426/0001-14

**VALOR GLOBAL:** R\$8.580,00

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 113/2021 – PROCESSO 20.0.000107467-0**, com participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMOI, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da única proposta apresentada.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 067/2021 – PROCESSO 21.0.000017214-3**, para o Registro de Preço de Testes Rápidos COVID - AG, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 11.059.063/0001-30

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 741/2020 - PROCESSO 20.0.000099148-2**

**- LIXEIRAS**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021 - PROCESSO 21.0.000016301-2**

**- MATERIAL PARA COZINHA**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 21.0.000005103-6, visando a formalização de Termo de Fomento com a entidade Instituto Pró-Saúde - IPS, para o desenvolvimento do Projeto "Maturidade da OSC Instituto Pró-Saúde". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 049/2020 CMDCA**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV

**CONVENENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre

**CNPJ:** 92.828.110/0001-64

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do projeto Programa de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE de Porto Alegre, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

**VALOR:** R\$ 315.905,37 (trezentos e quinze mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000075672-6

Porto Alegre, 23 de março de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo,

torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000072803-0	MARCOS ROBERTO MIELNICZUK	1014519	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000151492-2	PABLO RIBEIRO DA SILVA ME	228201	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000055728-8	CALLCELL COMÉRCIO LTDA	160395	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000078517-5	RESIDENCIAL GERIÁTRICO SANTA CLARA EIRELI	223426	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000152837-0	BENHUR RODRIGUES NUNES	228120	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000115752-6	TIAGO ROBERTO LOPES	228087	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000008512-2	TRIBUNA DO CHOPP BAR LTDA	192626	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 02 de abril de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### **EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO:** 001.017657.00.8.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Funerária Nossa Senhora Aparecida Ltda. – CNPJ: 90.750.217/0001-01.

**CONTRATO:** Nº 72718 - L.1164-D - PGMCD Nº 4284 - SC/4310.

**OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo administrativo n.º 001.017657.00.8.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### **EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO:** 001.017664.00.4.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Funerária Pio XII Ltda – CNPJ: 87.182.390/0001-46.

**CONTRATO:** Nº 72714 - L.1164-D - PGMCD Nº 4280 - SC/4306.

**OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante do Processo administrativo n.º 001.017664.00.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo,

permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.17.000002738-0	MERCADO CALLEB E AGATHA	400032	ART. 22, I, "A" E ART. 22, II, "B" DO DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO
20.17.000002746-0	MERCADO CENTRAL	400055	ART. 22, II "A" E "B" DO DECRETO 205961/20	ANULAÇÃO
20.17.000002750-9	HOTEL COPA	400001	ART. 30, §1º C/C ART. 29 DA LC 12/75	ANULAÇÃO
20.0.000056088-0	JEFERSON VEIGA DA COSTA	558-2020	ART. 11 DO DECRETO 20625/20	ANULAÇÃO
20.0.000044839-8	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	498995	ART. 17 DO DECRETO 20534/20	ANULAÇÃO

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PROCESSO:** 001.017664.00.4.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Funerária Passo da Areia Ltda – CNPJ: 90.276.825/0001-26.

**CONTRATO:** Nº 72715 - L.1164-D - PGMCD Nº 4281 - SC/4307.

**OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017651.00.0.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PROCESSO:** 001.017632.00.5.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** TR Funerária Ltda – CNPJ: 93.669.893/0001-43.

**CONTRATO:** Nº 72709 - L.1164-D - PGMCD Nº 4275 - SC/4301.

**OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017632.00.5.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.



2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO:** 001.017658.00.4.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Funerária Santa Maria Ltda – CNPJ: 94.682.697/0001-71.

**CONTRATO:** Nº 72717 - L.1164-D - PGMCD Nº 4283 - SC/4309.

**OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017658.00.4.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO:** 001.017662.00.1.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Funerária Angelus Ltda – CNPJ: 88.227.319/0001-03 e 88.227.319/0007-90.

**CONTRATO:** Nº 72706 - L.1164-D - PGMCD Nº 4272 - SC/4298.

**OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017662.00.1.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO:** 001.017656.00.1.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Casa Funerária Petzhold Ltda – CNPJ: 92.679.059/0001-76.

**CONTRATO:** Nº 72701 - L.1164-D - PGMCD Nº 4267 - SC/4293.

**OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa

constante no Processo administrativo n.º 001.017656.00.1.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO:** 001.017654.00.9.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Ajex Serviços Funerários Ltda – CNPJ: 90.451.477/0001-86.

**CONTRATO:** Nº 72702 - L.1164-D - PGMCD Nº 4268 - SC/4294.

### **OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017654.00.9.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **EXTRATO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO:** 001.017654.00.9.00000.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre - CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Ajex Serviços Funerários Ltda – CNPJ: 90.451.477/0001-86.

**CONTRATO:** Nº 72702 - L.1164-D - PGMCD Nº 4268 - SC/4294.

### **OBJETO:**

1. Em conformidade com o item 4 do Termo de Permissão de Serviço Público, bem como a justificativa constante no Processo administrativo n.º 001.017654.00.9.00000, o prazo da presente permissão fica prorrogado em 5 (cinco) anos, a contar de 23 de novembro de 2020.

2. O prazo de prorrogação que trata o item 1. do presente Termo Aditivo está sujeito a homologação da habilitação do Permissionário, que deverá ser realizada em até 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura desse instrumento.

3. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E  
SUSTENTABILIDADE**

## **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.613 PROCESSO 21.0.00004405-6**

**REGISTRO Nº:** 72856 - L.1164-D - PGMCD Nº 4422 - SC / 4448.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** Mendel Maltz Sclovsky, CPF nº 222.456.850.91.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 95,83 m<sup>2</sup> (noventa e cinco vírgula oitenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 176.189,20 (cento e setenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Dr. Vale, nº 479, Bairro Floresta - MZ 001 - UEU 030 - QRT 097.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.220731.00.1.

Porto Alegre, 1º de abril de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000093973-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023843 e aplica a Roberto Benvenuto, CPF nº 010.274.250-20, a sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFM's conforme Decisão Administrativa nº 948/2020 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16 e embasada no artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000080520-4, notifica JCC Entulhos - Marlene Peixoto Nunes - ME, CNPJ 29.379.273/0001-70, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1025088, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000076319-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI.

**CONTRATADA:** SVI LTDA. ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte, com Motorista, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no III Termo Aditivo a supressão de valores e horas do contrato 2541, identificados na planilha anexa (documento SEI 13185403), que integra o Presente Termo Aditivo a quantia de R\$ 366,27 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) equivalente a 0,80% do total contratado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Decretos Municipais 20.534/2020 e 20.889/2021 e Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 19.0.000140479-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI.

**CONTRATADA:** SVI LTDA. ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte, com Motorista, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no III Termo Aditivo a supressão de valores e horas do contrato 2542, identificados na planilha anexa (documento SEI 13190915), que integra o Presente Termo Aditivo a quantia de R\$ 367,24 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) equivalente a 0,80% do total contratado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Decretos Municipais 20.534/2020 e 20.889/2021 e Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nºs 99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
169	EDUARDO MICHELINI LANNA	21.0. 000027948-7

Porto Alegre, 1º de abril de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE CONTRATO** **CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 001/2021** **PROCESSO 21.0.000003845-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** PRIMEIRA FILA PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI, CNPJ nº 19.099.135/0001-84.

**OBJETO:** prestação de serviços de elaboração, formatação e acompanhamento do projeto cultural 28º Porto Alegre em Cena, pertinente à Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, através da lei de incentivo à cultura junto ao Governo Federal e/ou Estadual.

**TOTAL DO SERVIÇO:** percentual de 4% (quatro por cento), sobre o valor dos recursos captados, provenientes do projeto aprovado através da lei de incentivo à cultura junto ao Governo Federal e/ou Estadual. A CONTRATADA poderá se remunerar em 10% (dez por cento) sobre a captação de patrocinadores que a mesma realizar, desde que o percentual anterior somado não ultrapasse o limite fixado pela Lei Federal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** recursos captados, provenientes do projeto aprovado através da lei de incentivo à cultura junto ao Governo Federal e/ou Estadual.

**BASE LEGAL:** fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 001.000077.17.8 / 17.0.000107541-1 / 21.0.00003858-7

**CONTRATO:** Nº 63907 Livro 1014-D, FL.171.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de frota de veículos, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Com base na cláusula sexta, item 6.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 4.1.4, 4.1.6 e 4.1.16, em virtude das inúmeras faltas ocorridas nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021, gerando gravíssimos problemas na prestação do serviço, com enormes consequências para os usuários do SAMU, que buscam atendimento através do 192. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os Processos Administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

**SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR**, Fiscal de Contrato.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000026129-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** TEM Emergências Médicas Ltda.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 72.844, advindo da Dispensa de Licitação nº 033/2021, para a prestação de serviços de equipes de enfermagem (enfermeiros e técnicos em enfermagem), para atuar em regime de plantão no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/04/2021, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$ 1.533.600,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039050300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

### **CONCORRÊNCIA 20.10.000004830-0**

### **PROCESSO 20.10.000004830-0**

**OBJETO:** Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa *Sociedad Anonima de Obras y Servicios Copasa do Brasil*, o Consórcio Augusto Velloso – AGR – Montenegro e o Consórcio RGS – Cosatel – Enfil, ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 12/04/2021, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2021 – PROCESSO 21.10.000002138-6** – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados e sem dedicação exclusiva para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera Cível e Trabalhista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 19 de abril de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 131/2021**

### **PROCESSO 21.10.000001264-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotivo sem motorista, para atender ao Gabinete da Direção-Geral do Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**LOTE 01.**

**EMPRESA:** ELF LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 46.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000009366-6.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009366-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo de contrato de execução de caixa de concreto armado enterrada, para coleta de esgoto cloacal em tempo seco, executada em via pública.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há valor.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000004218-2.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000004218-2.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de execução de ligações de esgoto sanitário na região do 4º Distrito.

**VALOR:** negativo de R\$ 2.749,03.

Porto Alegre, 1 de abril de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 005A/2021

**PROCESSO:** 20.18.000000432-8.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 091/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Pajolla Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Locação de espaço em traseiras externas de ônibus da frota.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.276.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA INICIAL:** 01/04/2021 a 31/03/2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 11 de março de 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021**

**PROCESSO 21.18.000000.055-7**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças SABÓ.

O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 003/2021

**PROCESSO:** 20.16.000037529-1.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADO:** NewTesc Tecnologia e Comercio Eireli, CNPJ: 23.806.552/0001-97.

**OBJETO:** Manutenção de Módulos Tesc.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.142,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/16 e art. 176, inciso I do RILC.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL DE OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)